Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 724/2021
Data: 30/03/2021 - Horário: 15:59
Legislativo - OE 6/2021

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO
ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 108/2021/GP

Pato Branco, 30 de março de 2021.

Senhor Presidente,

Dirigimos-nos a Vossa Excelência para solicitar a devolução do Projeto de Lei nº 33/2021 anexo a Mensagem nº 17/2021, de 8 de março de 2021, que autoriza abertura de Crédito Especial R$ 2.357.133,00 (dois milhões trezentos e cinquenta e sete mil cento e trinta e três reais).

Encaminhamos anexo Memorando nº 206/2021 da Secretaria de Educação e Cultura com informações complementares prestadas.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar nossas considerações.

Respeitosamente,

ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
JOECIR BERNARDI
Presidente da Câmara Municipal
Pato Branco – PR

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO
Secretaria de Educação e Cultura

Memorando nº 206/2021

Para: Secretaria de Gabinete

De: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Data: 30/03/2021

Ref.: Solicitação de Retirada do Projeto nº 33/2021

Solicitamos que seja retirado da Câmara Municipal de Pato Branco o Projeto nº 33/2021 referente à Mensagem nº 17, visto que, o valor de R$ 971.419,00 (Novecentos e setenta e um mil, quatrocentos e dezenove reais) descrito no referido projeto seria oriundo de verba parlamentar do Sr. Deputado Giacobo, destinado para aquisição de mobiliário para e Educação Infantil, também conforme demanda.

Acontece que tal verba deveria ter sido enviada através de projeto no PAR para o nosso aceite, mas até a presente data não foi lançada no referido sistema, motivo pelo qual solicitamos à contabilidade que retirasse este valor do Projeto nº 33/202, Mensagem nº 17.

Posteriormente, se houver o lançamento da referida verba enviaremos novo projeto com o respectivo Termo.

Ressaltamos ainda que, esse valor foi solicitado à Contabilidade para Abertura de Crédito pela Sra. Heloí Aparecida de Carli em 27/02/2020, quando era a Secretaria Municipal de Educação e Cultura no Memorando Interno nº 48/2019.

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO
Secretaria de Educação e Cultura

Limitado ao exposto, e ciente de sua prestigiosa atenção, aproveitamos a oportunidade para reafirmar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Simone dos Santos Painim

Secretária Municipal de Educação e Cultura